

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 105, de 03 de junho de 2020

Dispõe sobre a contratação de consultoria para elaboração de avaliação de impactos ambientais em decorrência do projeto de implantação da UHE Formoso, no estado de Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF) reunida por videoconferência (reunião virtual) no dia 03 de junho de 2020 no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

CONSIDERANDO a qualificação da usina hidrelétrica planejada UHE Formoso no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República pelo Decreto nº 10.370, de 22 de maio de 2020;


CONSIDERANDO que o Comitê tem por finalidade a articulação e a integração entre os Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, inclusive integrando as políticas municipais e as iniciativas regionais, estudos, planos, programas e projetos, às diretrizes e metas estabelecidas para o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com vistas a conservar, preservar, proteger e recuperar os recursos hídricos.

RESOLVE:

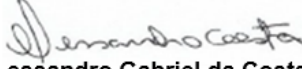
Art. 1º. Solicitar à Agência Peixe Vivo que adote as medidas necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, para a contratação de consultoria para elaboração de avaliação prévia de impactos ambientais em decorrência do projeto de implantação da Usina Hidrelétrica (UHE) Formoso, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

*Aprovada em reunião virtual
03 de junho de 2020.*



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF